

DELIBERAÇÃO CONSELHO FISCAL**EMENTA:**

Estabelece o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende para o ano de 2026 e dá outras providências.

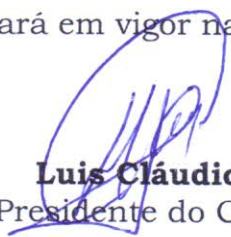
Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende para o ano de 2026, da forma seguinte:

Nº	MÊS	DIA	HORÁRIO
01	JANEIRO	22 (vinte e dois)	16h
02	FEVEREIRO	26 (vinte e seis)	16h
03	MARÇO	26 (vinte e seis)	16h
04	ABRIL	23 (vinte e três)	16h
05	MAIO	26 (vinte e seis)	16h
06	JUNHO	25 (vinte e cinco)	16h
07	JULHO	28 (vinte e oito)	16h
08	AGOSTO	27 (vinte e sete)	16h
09	SETEMBRO	24 (vinte e quatro)	16h
10	OUTUBRO	22 (vinte e dois)	16h
11	NOVEMBRO	26 (vinte e seis)	16h
12	DEZEMBRO	17 (dezesete)	16h

§ 1º – As reuniões ocorrerão na Sede do RESENPREVI, sito a Rua Piloto Paulo Reis, 160, Jardim Brasília, Resende, RJ.

Art. 2º - Caso ocorram fatos impeditivos as datas poderão ser alteradas, sendo as novas datas divulgadas aos membros do conselho.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.



Luis Cláudio de Moraes
Presidente do Conselho Fiscal